PORTARIA 17/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Leonardo Pereira da Rocha	048	IV,4	01/01/2017
Bruna Mariana Tito	049	V,4	01/01/2017

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de Maio de 2017.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá